PORTARIA Nº 282/2017.

De 14 de Agosto de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Licença-Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, para o período de 16/08/2017 a 15/10/2017 a Sra. Alcielly Vitorino De Carli**,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 09944982 SSP/MT e do CPF sob o nº 978.176.001.04, efetiva no cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, devidamente matriculada sob o nº 2060, com fulcro na Lei Complementar 050/2016.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 14 de Agosto de 2017.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal